



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 96/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora MARILZA ALVES LOURENÇO, Portadora do **RG**: 7.053.292-1 PR, e do **CPF**: 005.933.379-05, aprovada em Teste Seletivo, que ocupava o Cargo de NUTRICIONISTA na Sede do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal